



(66) 3438-1305
Fórum local
Gestores Judiciários de Plantão
Nome
Comarca
Telefone
Endereço
Gregório Elias de Almeida Suaid
Nova Xavantina
(66) 98408-5144
Fórum local

Ronaldo Gonçalves da Silva
Nova Xavantina
(66) 99959-5874
Fórum local
Rogéria Borges Ferreira
Nova Xavantina
(66) 99902-5885
Fórum local
Carlos Alberto Alves Barbosa
Nova Xavantina
(66) 99959-5874
Fórum local
Larysse Fernanda Rodrigues
Nova Xavantina
(66) 99959-5874
Fórum local

Oficiais de Justiça de Plantão
Nome
Comarca
Telefone
Endereço
Garcia Fortunato dos Santos
Nova Xavantina
(66) 99604-0351
Fórum local
Maria Luiza Gomes da Silva
Nova Xavantina
(66) 99201-6315
Fórum local
Cássia Maria Ferreira
Nova Xavantina
(66) 99955-6377
Fórum local

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça, à Coordenadoria Judiciária, à Coordenadoria de Magistrados e à Coordenadoria de Comunicação, bem como ao Ministério Público, Defensoria e Subseção da OAB local.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Nova Xavantina-MT, TIME \@ "d" de "MMMM" de "yyyy" 31 de maio de 2021
(assinado digitalmente)
Ricardo Nicolino de Castro
Juiz de Direito-Diretor do Foro

Comarca de Pontes e Lacerda

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 51/2021-CNPar

O Doutor Leonardo Araujo Costa Tumati, Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de 30 (trinta) dias de Licença médica no período de da Gestora Judiciária Titular da 1º Vara, Marta Cristina Volpato Basílio, no período de 12/05/2021 a 10/06/2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Shirley Franco Lemes de Sousa, Técnica Judiciária, matrícula nº 13674, para exercer as funções de Gestora Judicial Substituta da 1ª Vara nesta Comarca de Pontes e Lacerda-MT na ausência da titular no período de 12/05/2021 a 10/06/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Pontes e Lacerda, 31 de maio de 2021

Leonardo Araujo Costa Tumati

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA N. 52/2021-CNPar

O Dr. Leonisio Salles de Abreu Junior, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição desta Cidade e Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o requerimento de 30 dias de Licença-Prêmio no período da Gestora Judiciária Titular da 1º Vara, Marta Cristina Volpato Basílio

11.06.2021 a 10.07.2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Shirley Franco Lemes de Sousa, Técnica Judiciária, matrícula nº 13674, para exercer as funções de Gestora Judicial Substituta da 1ª Vara nesta Comarca de Pontes e Lacerda-MT na ausência da titular no período de 11.06.2021 a 10.07.2021.

Publique-se, registre-se

Pontes e Lacerda-MT, 31 de Maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Leonisio Salles de Abreu Junior

Juiz de Direito/Diretor do Fórum em Substituição Llegal

PORTARIA N. 53/2021-CNPar

O Doutor Leonardo Araujo Costa Tumati, Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AIRTON BOTTARI, Técnico Judiciário, matrícula nº 7009, para exercer o cargo em comissão de GESTOR GERAL DE 2ª ENTRÂNCIA desta comarca de Pontes e Lacerda-MT.

REVOGAR a Portaria 48/2018-DF, que designou a servidora Marcela Oliveira Moraes, Analista Judiciário, matrícula nº 36825, para exercer o cargo de GESTOR GERAL DE 2ª ENTRÂNCIA – FC desta Comarca de Pontes e Lacerda.

Publique-se. Cumpra-se.

Pontes e Lacerda, 1 de junho de 2021

Leonardo Araujo Costa Tumati

Juiz de Direito e Diretor do Foro

em Substituição

Primeira Entrância

Comarca de Arenópolis

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº. 36/2021

O Juiz de Direito Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenópolis, Estado de Mato Grosso – DIEGO HARTMANN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a pandemia – Covid-19 no ano de 2021 e, tendo em vista que há Servidor e trabalhador terceirizado que testaram positivo para o COVID;

Considerando que o referido Servidor e o terceirizado tiveram contato com os demais servidores e terceirizados no âmbito do Fórum.

Considerando que as cautelas devem ser tomadas para que não haja proliferação do vírus.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial no Fórum da Comarca de Arenópolis, no período de 31/05 a 11/06/2021.

Art. 2º- Permanecerão em vigor, no período da suspensão, as audiências por videoconferência, e demais plataformas virtuais que não dependam da presença física de Servidores no âmbito do Fórum.

Art. 3º- A suspensão dar-se-á apenas na forma presencial, permanecendo todos os Servidores em regime de Teletrabalho.

Art. 4º- SUSPENDER os prazos processuais dos processos físicos que vencerem nesse período, voltando a correr os prazos no primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, remetendo-se cópia desta Portaria ao Presidente do TJMT, a Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia local e ao Representante da OAB em Arenópolis e à Subseção de Diamantino.

Arenópolis-MT, 31 de maio de 2021.

DIEGO HARTMANN

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Brasnorte

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 25/2021/DF A Dr.ª DAIANE MARILYN VAZ, MM.ª Juíza Titular e Diretora do Foro da Comarca de Brasnorte-MT, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o agendamento de férias do servidor Alan Jhones de Oliveira, matrícula n. 32830, Gestor Judiciário, desta Vara Única e Juizado Especial, agendada para o período de 01/06/2021 à 10/06/2021, disponível no